



PORTARIA Nº 0310/2017 de 24 de novembro de 2017

EMENTA – Concede licença sem vencimento a Professora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Amanda Maria da Silva** solicitou licença sem vencimentos pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, que o requerimento da Professora foi apreciado e deferido pelo Conselho Administrativo da AESGA, em reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Amanda Maria da Silva**, mat. 886-1, licença sem vencimentos, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada